



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXV

Nº 4833

Publicação Diária

Terça-feira, 31 de janeiro de 2023

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS



Assinado de
forma digital
por MUNICIPIO
DE
LONDRINA:7577
1477000170
Dados:
2023.01.31
18:12:23 -03'00'

DECRETO Nº 76 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

SÚMULA: Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), junto à Secretaria Municipal de Fazenda / Encargos do Município, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
06	140	504	Janeiro	3.000,00	22.000,00	25.000,00
Total				3.000,00	22.000,00	25.000,00

Art. 2º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
06	140	504	Agosto	5.000,00	3.000,00	2.000,00
06	140	504	Setembro	5.000,00	2.000,00	3.000,00
06	140	504	Outubro	5.000,00	4.000,00	1.000,00
06	140	504	Novembro	5.000,00	5.000,00	0,00
06	140	504	Dezembro	8.000,00	8.000,00	0,00
Total				28.000,00	22.000,00	6.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 27 de janeiro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 80 DE 30 DE JANEIRO DE 2023

SÚMULA: Altera o Art. 1º do Decreto 62, de 24 de janeiro de 2023 que decretou substituição temporária do Procurador-Geral do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Art. 1º do Decreto 62, de 24 de janeiro de 2023 que decretou substituição temporária do Procurador-Geral do Município, a vigorar com a seguinte redação:

"(...)

Art. 1º Fica designada Renata Kawassaki Siqueira, matrícula nº 12.874-0, para responder pela Procuradoria Geral do Município, no período de 31 de janeiro de 2023 a 03 de fevereiro de 2023 em razão do pedido de desconto em férias do titular da pasta João Luiz Martins Esteves.

"(...)"

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 30 de janeiro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo